

**MENSAGEM/113**

Rio Grande, 07 de maio de 2024

**Senhor Presidente:**

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 026 que **ACRESCE ELEMENTOS DE DESPENSA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 221.376,13.**

A presente presente abertura dos Créditos Adicionais Especiais em pauta visa atender a Emenda Parlamentar 39510001-2023, para manutenção nas Escolas da rede, conforme Ofício nº 035/2024/CMV.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência**  
**Ver. GIOVANI BASTOS MORALLES**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

**PROJETO DE LEI Nº 026 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**ACRESCE ELEMENTOS DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 221.376,13.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidas os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1270 – Projeto Melhoria nas Escolas de Ensino Fundamental

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0365 – Educação Infantil

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1272 – Projeto Melhoria nas Escolas de Educação Infantil

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, visando atender a Emenda Parlamentar 39510001-2023, para manutenção nas Escolas da rede, conforme Ofício nº 035/2024/CMV, no valor de **R\$ 221.376,13 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais com treze centavos)**, conforme discriminação a seguir:

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0361 – Ensino Fundamental

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1270 – Projeto Melhoria nas Escolas de Ensino Fundamental

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07061985) (3139)  
.....R\$ 22.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07061985) (3140)..... R\$ 61.376,13

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 07061985) (3141).....R\$ 30.000,00

**08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**

002 – Complexo Educacional

0012 – Educação

0365 – Educação Infantil

0013 – Jovem Preparado para o Futuro

1272 – Projeto Melhoria nas Escolas de Educação Infantil

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07061985) (3142)  
.....R\$ 55.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 07061985) (3143).....R\$ 33.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 07061985) (3144).....R\$ 20.000,00

**TOTALIZANDO.....R\$ 221.376,13**

**Art. 3º** - Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07061985 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP 39510001-2023 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS**, no valor de **R\$ 221.376,13 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e seis reais com treze centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 037/SMF/S.C./2024, datado de 24 de Abril de 2024 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 07 de maio de 2024

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc./Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*